



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA PINHEIRO MACHADO, Nº.360

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2015

**“INSTITUI COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA
HABITACIONAL DE INTERESSE
SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.”**

Art. 1º - Fica criada Comissão para Avaliação de Cumprimento das Diretrizes do Programa Habitacional de Interesse Social de São Francisco de Paula, Contrato nº 0342896-57/2010, para atendimento de demanda de 17 beneficiários às casas habitacionais no Bairro Campo do Meio, conforme dispõe o art. 52, § 3º, alínea b do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Vereadores Marco Fernando dos Reis - PT, Roberto Monaco Lopes – PP, Itamar Rosa de Leon – PDT e Homero Costa da Silva - PMDB.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será o Vereador Itamar Rosa de Leon – PDT.

Art. 4º - O prazo de duração da Comissão será de trinta (60) dias após a sua aprovação.

Art. 5º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 21 de setembro de 2015.

Alexandre G. Bossle Camelo
Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA PINHEIRO MACHADO, Nº.360
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

MENSAGEM /JUSTIFICATIVA

Apresentamos o Projeto de Resolução em pauta atendendo à exigência da Legislação deste Parlamento Municipal, que prevê a criação de Comissão Especial para “a elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância”. Para tanto, verificou-se possíveis falhas no cumprimento das diretrizes da seleção dos 17 beneficiários ao Programa Habitacional do Município de São Francisco de Paula no Bairro Campo do Meio, Contrato nº 0342896-57/2010.

Atenciosamente,

São Francisco de Paula, 21 de setembro de 2015.

Alexandre G. Bossle Camelo
Presidente do Legislativo Municipal